

ATO DA SECRETÁRIA**RESOLUÇÃO SMS Nº 4412 DE 27 DE MAIO DE 2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e conceder efeito normativo à atualização da NOTA TÉCNICA SMS/SUBHUE sobre o uso de equipamento de proteção individual (EPI) pelos profissionais de saúde para assistência a pacientes no contexto da pandemia de COVID-19 no enfrentamento da emergência de saúde pública em razão da pandemia de COVID-19, anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução produz efeitos enquanto durar a epidemia do novo Coronavírus no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2020.

ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I À RESOLUÇÃO SMS Nº 4412 DE 27 DE MAIO DE 2020.

Considerando a pandemia de COVID-19, tendo em vista a importância de promover adequada proteção aos profissionais de saúde e estimulando o uso responsável dos equipamentos individuais de proteção (EPI), a SUBHUE orienta, no atendimento a pacientes com suspeita ou confirmação de infecção pelo 2019-nCoV restringir, na medida do possível, o número de profissionais que prestarão assistência ao paciente com COVID-19. Como exemplo, sugerimos que as refeições não sejam entregues por copeiras, mas por outro membro da equipe de saúde que já esteja prestando assistência ao paciente.

Estas orientações são dinâmicas, e podem ser alteradas à medida que novos conhecimentos surgirem sobre o 2019-nCoV. Medidas como higiene das mãos, etiqueta da tosse e manter o distanciamento de outras pessoas de pelo menos 1 metro continuam sendo recomendadas.

RECOMENDAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ASSISTÊNCIA A PACIENTES DE ACORDO COM O TIPO DE SETOR, PROFISSIONAL E TIPO DE ATIVIDADE, NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19 (atualização em 15/05/2020)**REDE DE UNIDADES DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO****PONTOS DE ENTRADA DE URGÊNCIA OU EMERGÊNCIA**

SETOR	PROFISSIONAL DE ACORDO COM CADA SETOR	TIPO ATIVIDADE	TIPO DE EPI
Recepção do serviço/cadastro	Profissional da recepção, segurança, entre outros	Recepção de pacientes/ qualquer atividade que não envolva contato a menos de 1 metro de pacientes	- Máscara de tecido se for mantida a distância de ao menos 1 metro - Instituir barreiras físicas de forma a favorecer distanciamento de pelo menos 1 metro (ex.: placas de acrílico, faixas no piso) - Máscara cirúrgica caso não seja respeitada a distância de 1 metro Obs.: Usar durante o turno de trabalho, trocar se tiver suja ou úmida

Acolhimento e Classificação de Risco	Profissionais de saúde	Acolhimento não envolvendo contato direto.	- Higiene das mãos - Máscara cirúrgica
	Paciente COM sintoma respiratório	Nenhuma	- Máscara cirúrgica
	Paciente SEM sintoma respiratório	Nenhuma	- Máscara de tecido
Área de isolamento temporário	Profissionais de saúde	Assistência sem realização de procedimentos geradores de aerossóis	- Máscara cirúrgica (substituir pela PFF2 ou equivalente caso seja realizado procedimento gerador de aerossol); - Capote*; - Luvas de procedimento; - Óculos de proteção ou protetor facial
	Paciente COM sintoma respiratório	Nenhuma	- Máscara cirúrgica
	Equipe de Higiene Hospitalar	Limpeza e desinfecção das superfícies e ambiente após consulta.	- Máscara Cirúrgica (substituir por máscara PFF2 ou equivalente caso tenha se precisar realizar a higiene da área em que há a realização de procedimentos geradores de aerossóis se for imprescindível que a higienização seja feita nesse momento - evitar esta situação); - Capote*; - Luvas de Limpeza cano longo; - Óculos de Proteção ou protetor facial; - Botas cano longo

PACIENTES INTERNADOS

SETOR	PROFISSIONAL DE ACORDO COM CADA SETOR	TIPO ATIVIDADE	TIPO DE EPI
Acolhimento e Classificação de Risco	Profissionais de saúde	Acolhimento não envolvendo contato direto.	- Máscara cirúrgica
	Paciente COM sintoma respiratório	Nenhuma	- Máscara cirúrgica
	Paciente SEM sintoma respiratório	Nenhuma	- Máscara de tecido
Unidades de Internação (Enfermaria, UTI, USI, UTI Pediátrica, UCINCo/UCINCa, Alojamento Conjunto, etc.)	Profissionais de saúde e apoio	Assistência com contato direto com paciente COM suspeita /confirmado COVID-19	- Máscara cirúrgica; - Capote*; - Luvas de procedimento; - Óculos de proteção ou protetor facial
		Procedimentos que geram aerossol em pacientes COM suspeita /confirmado COVID-19	- Máscara PFF2 ou equivalente; - Capote*; - Luvas de procedimento; - Óculos de proteção ou protetor facial; - Gorro

Equipe de Higiene Hospitalar	Entrada no quarto de paciente COM suspeita /confirmado COVID-19	- Máscara Cirúrgica (substituir por máscara PFF2 ou equivalente caso tenha se precisar realizar a higiene da área em que há a realização de procedimentos geradores de aerossóis se for imprescindível que a higienização seja feita nesse momento - evitar esta situação); - Capote*; - Luvas de Limpeza cano longo; - Óculos de Proteção ou protetor facial; - Botas cano longo	
Acompanhante ao paciente COM COVID 19	Visitas estão suspensas. Acompanhantes autorizados em situações especiais (direito por lei).	Caso aconteça: - Máscara cirúrgica; - Capote; - Orientar higienização das mãos. - Orientar a sair do quarto caso sejam realizados procedimentos geradores de aerossol.	
Outras áreas de circulação de pacientes (enfermarias, corredores de áreas assistenciais)	Profissionais de Saúde	Nenhuma atividade desenvolvida, sem contato COM paciente com suspeita/confirmado COVID-19	- Máscara cirúrgica
Laboratório	Técnico de laboratório	Manipulação de amostras respiratórias	- Máscara PFF-2 ou equivalente; - Capote; - Luvas de procedimento; - Óculos de proteção ou protetor facial
Radiologia	Técnico de radiologia	Realização do exame em paciente COM suspeita/confirmado COVID-19	- Máscara cirúrgica; - Capote; - Luvas de procedimento; - Óculos de proteção ou protetor facial
Áreas administrativas	Todos profissionais, incluindo profissionais de saúde que não atendem pacientes	Tarefas administrativas sem contato com paciente com suspeita /confirmado COVID-19.	- Máscara de tecido - Instituir barreiras físicas de forma a favorecer distanciamento de pelo menos 1 metro (ex.: placas de acrílico, faixas no piso) - Máscara cirúrgica caso não seja respeitada a distância de 1 metro de pacientes Obs.: Usar durante o turno de trabalho, trocar se tiver suja ou úmida

INSTALAÇÕES AMBULATORIAIS

SETOR	PROFISSIONAL DE ACORDO COM CADA SETOR	TIPO ATIVIDADE	TIPO DE EPI
Sala de espera	Paciente COM sintoma respiratório	Nenhuma	Máscara cirúrgica. Encaminhar imediatamente o paciente para uma sala de isolamento ou separar área longe de outras. Se não for viável, distância espacial de pelo menos 1 metro de outros pacientes.

Paciente respiratório	SEM sintoma	Nenhuma	- Máscara de tecido
Acolhimento e Classificação de Risco	Profissionais de saúde		Acolhimento não envolvendo contato direto.
	Paciente COM sintoma respiratório		Nenhuma
	Paciente SEM sintoma respiratório		Nenhuma
Consultórios	Profissionais de saúde		Exame clínico do paciente COM suspeita/confirmado COVID-19
			Máscara cirúrgica; Capote*; Luvas de procedimento; Óculos de proteção ou protetor facial
	Profissionais de saúde		Exame clínico do paciente SEM suspeita/confirmado COVID-19
	Paciente COM sintoma respiratório		Nenhuma
	Paciente SEM sintoma respiratório		Nenhuma
	Equipe de Higiene Hospitalar		Limpeza e desinfecção das superfícies e ambiente após consulta com paciente apresentando sintoma respiratório.
			- Máscara Cirúrgica (substituir por máscara PFF2 ou equivalente caso tenha se precisar realizar a higiene da área em que há a realização de procedimentos geradores de aerossóis se for imprescindível que a higienização seja feita nesse momento - evitar esta situação); - Capote*; - Luvas de Limpeza cano longo; - Óculos de Proteção ou protetor facial; - Botas cano longo
Áreas administrativas	Todos profissionais		Tarefas administrativas
			- Máscara de tecido - Instituir barreiras físicas de forma a favorecer distanciamento de pelo menos 1 metro (ex.: placas de acrílico, faixas no piso) - Máscara cirúrgica caso não seja respeitada a distância de 1 metro de pacientes Obs.: Usar durante o turno de trabalho, trocar se tiver suja ou úmida

AMBULÂNCIA OU VEÍCULO DE TRANSPORTE (manter janelas abertas durante o transporte)

SETOR	PROFISSIONAL DE ACORDO COM CADA SETOR	TIPO ATIVIDADE	TIPO DE EPI
Transporte	Profissionais de Saúde	Transporte de pacientes COM suspeita de COVID-19	- Máscara cirúrgica (ou trocar por PFF2 ou equivalente caso seja realizado procedimento gerador de aerossol) ; - Capote*; - Luvas; - Óculos de proteção ou protetor facial
	Paciente COM suspeita de COVID -19	Durante o transporte	SEM - Máscara cirúrgica
	Paciente SEM suspeita de COVID -19	Durante o transporte	- Máscara de tecido

Motorista no transporte de pacientes COM suspeita de COVID-19	Transporte em veículo com compartimento isolado para o motorista	- Máscara de tecido - Manter distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas
	Transporte sem contato direto com o paciente, quando não há separação entre o compartimento do motorista e do paciente	- Máscara cirúrgica (ou trocar por PFF2 ou equivalente caso seja realizado procedimento gerador de aerossol)
	Na assistência no embarque do paciente	- Máscara cirúrgica; - Capote*; - Luvas de procedimento; - Óculos de proteção ou protetor facial

RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

SETOR	PROFISSIONAL DE ACORDO COM CADA SETOR	TIPO ATIVIDADE	TIPO DE EPI
Residência terapêutica	Profissionais de Saúde ou Cuidador	Assistência com contato direto com paciente COM suspeita /confirmado COVID-19	- Máscara cirúrgica; - Capote*; - Luvas de procedimento; - Óculos de proteção ou protetor facial
	Profissionais de Saúde ou Cuidador	Assistência com contato direto com paciente SEM suspeita /confirmado COVID-19	Uso de EPI de acordo com precaução padrão e avaliação de risco + Máscara cirúrgica
	Paciente COM suspeita/confirmado COVID -19	Nenhuma	- Máscara cirúrgica
	Paciente SEM suspeita/confirmado COVID -19	Nenhuma	- Máscara de tecido

São exemplos de procedimentos que podem gerar aerossóis: intubação, aspiração traqueal, ventilação não invasiva, reanimação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, nebulização, indução de escarro, coletas de amostras nasofaríngeas para pesquisa de novo coronavírus e broncoscopias.

*Capote descartável com gramatura mínima de 30g/m². O profissional deve avaliar a necessidade do uso de capote ou avental impermeável (estrutura impermeável e gramatura mínima de 50 g/m²) a depender do quadro clínico do paciente (vômitos, diarreia, hipersecreção orotraqueal, sangramento, etc).

Orientações para colocação e remoção dos EPIs:

Sequência para Colocar os EPIs:

1. Higienizar as mãos;
2. Capote descartável (gramatura 30 g/m²) ou impermeável (a depender do quadro clínico do paciente, caso vômitos, diarreia, hipersecreção orotraqueal, sangramento, etc);
3. Luvas de Procedimento
4. Gorro (quando indicado)
5. Máscara;
6. Óculos de proteção ou Protetor Facial.

Sequência para Retirar os EPIs:

1. Luvas (com técnica adequada);
2. Capote;
3. Higienizar as mãos;
4. Óculos de proteção ou Protetor Facial;
5. Retirar Máscara (remover pelo elástico, sem tocar na frente nem na parte interna);
6. Gorro (quando utilizado)
7. Higienizar as mãos

Máscara cirúrgica: colocar a máscara cuidadosamente para cobrir a boca e nariz. Substituir a máscara usada por uma nova máscara se esta se tornar úmida. Remover a máscara pela parte de trás, sem tocar na frente. Higienizar as mãos após a remoção

Máscara de proteção respiratória: ajustar corretamente à face.

Luvas: antes de calçar as luvas, as mãos devem ter sido previamente higienizadas com água e sabão ou álcool gel (sem sujidade visível). Não tocar desnecessariamente superfícies e materiais (tais como telefones, maçanetas, portas) quando estiver com luvas. O uso de luvas não substitui a higiene das mãos. Higienizar as mãos após a retirada das luvas. Ter atenção à técnica de remoção de luvas para evitar a contaminação das mãos.

Óculos de proteção ou protetores faciais (que cubram a frente e os lados do rosto): devem ser de uso exclusivo para cada profissional responsável pela assistência sendo necessária a limpeza e desinfecção após o uso.

Capote: O capote ou avental deve ter gramatura mínima de 30g/m², ter mangas longas, punho de malha ou elástico e abertura posterior. Deve ser removido e descartado após a realização de procedimentos e antes de sair do quarto do paciente ou da área de assistência.

Referências:

1. Protocolo de Tratamento do Novo Coronavírus (2019-nCoV). Ministério da Saúde, 2020.
2. Informe da Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI) sobre o novo coronavírus (Atualizado em 12/03/2020)
3. Rational use of personal protective equipment for coronavirus disease 2019 (COVID-19) Interim guidance. World Health Organization. 27 February 2020
4. Release of Stockpiled N95 Filtering Facepiece Respirators Beyond the Manufacturer-Designated Shelf Life: Considerations for the COVID-19 Response. February 28, 2020. Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/release-stockpiled-N95.html>
5. Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020. Orientações para Serviços de Saúde: Medidas de Prevenção e Controle que Dever Ser Adotadas Durante a Assistência aos Casos Suspeitos ou Confirmados de Infecção pelo Novo Coronavírus (SARS-CoV-2). (atualizada em 08/05/2020)